



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

" A Capital Nacional da Cerâmica Artística e Decoração"
Secretaria de Educação

LEI 3360/2017 - FILA ÚNICA - Creches Municipais

4ª CHAMADA PARA A MATRÍCULA 2023 - 03 de março de 2023

O responsável pela criança contemplada pela vaga, deverá comparecer à Secretaria de Educação, **de acordo com os horários estipulados abaixo**, para serem direcionados para as Unidades de Creches.

Todos serão atendidos **por ordem de data da inscrição e funcionará de acordo com os dias e horários especificados em cada seguimento**. Em função do período de pandemia, dividimos os atendimentos por dia e horários, evitando assim aglomeração de pessoas. Pedimos que compareça apenas 01 dos responsáveis pela criança.

Na ocasião, deverão estar munidos da **certidão de nascimento da criança; documento de identidade dos pais/responsáveis com foto**.

A **não efetivação da matrícula no prazo estipulado será considerada manifestação de desinteresse** e o nome da criança será **retirado da Lista Única**.

Secretaria de Educação - Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 352 - Centro Tel: 3589 5300

